



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 139, de 22 de setembro de 2020.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os colaboradores Gilberto Luiz de Biagi, matrícula 700, como Fiscal Titular e Alexandre Rosafa Gavioli, matrícula 983, como Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços Nº 31/2020 celebrado com a empresa TRC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 32.699.271/0001-73, para registro de preços para aquisição de licenças de softwares diversos para atendimento de demandas dos administrativos do Coren-SP.

Dados Complementares:

| PROCESSO CONTRATAÇÃO | DE | PROCESSO ADMINISTRATIVO | VIGÊNCIA |
|----------------------------|----|---|-------------------------|
| PE-SRP Nº 09/2020 | | Nº 286/2019 | 23/09/2020 a 22/09/2021 |
| Gestor do Contrato: | | SAC – Setor de Administração de Contratos | |

Art. 2º Dê ciência aos interessados

Art. 3º Autue-se no processo.

EDUARDO MEDEIROS E SILVA
Controlador-Geral em Exercício do COREN-SP